

# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Estabelece diretrizes, critérios e responsabilidades para assegurar a adesão aos padrões globais de direitos humanos em todas as interações e relações da Biolab, tanto internas quanto externas, a fim de promover um ambiente de respeito mútuo, inclusão e equidade.

**biolab**  
FARMACÊUTICA

## BIOLAB – POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

## ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as áreas de negócio da Biolab que atuam em processos e atividades previstos nesta política e a todas as empresas que pertencem ao mesmo grupo econômico (empresas controladas e/ou coligadas da Biolab), bem como a todos os colaboradores, parceiros e quaisquer terceiros que mantenham relação direta com a empresa.

## PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

A Biolab deve seguir os princípios orientadores da ONU e da Constituição brasileira, reconhecendo que os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

A Alta Administração da Biolab deve apoiar e garantir o respeito aos direitos humanos em todas as suas atividades. Para isso, a atuação da empresa é fundamentada em documentos internacionais, como a DUDH e as convenções e recomendações da OIT.

Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em ambiente no qual sua dignidade e sua integridade sejam respeitadas.

Os princípios dos direitos humanos incluem, mas não se limitam a:



**direito à vida e à segurança pessoal:** garantia de proteção contra qualquer forma de violência, tortura ou tratamento cruel; ambiente seguro, livre de ameaças físicas e psicológicas;



**direito à liberdade e à igualdade:** liberdade de expressão; liberdades de associação individuais e coletivas; ambiente inclusivo e respeitoso;



**direito a condições dignas de trabalho:** salários justos, benefícios adequados e condições de trabalho seguras, conforme critérios estabelecidos nos documentos normativos internos vigentes.

## BIOLAB – POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

**PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS**

As áreas de negócio da Biolab se comprometem a:



Identificar e tratar quaisquer riscos ou impactos adversos nos direitos humanos que suas atividades possam gerar.



Aprimorar as práticas trabalhistas em conformidade com os princípios fundamentais das declarações internacionais sobre direitos humanos, conforme descrito nos documentos relacionados a esta política.



Favorecer que todos os colaboradores compreendam o que são direitos humanos e orientá-los a respeitar tais direitos no ambiente de trabalho.



Não admitir trabalho forçado ou compulsório, trabalho infantil ou qualquer forma análoga de escravidão e de tráfico de pessoas, tanto em suas operações quanto nas de seus terceiros, parceiros e fornecedores.



Implementar padrões de segurança suficientes para evitar que ocorram acidentes com seus colaboradores, bem como para promover o bem-estar no ambiente de trabalho.



Assegurar que cada colaborador, terceiro, parceiro, fornecedor ou indivíduo com quem a empresa interaja seja tratado com equidade e respeito, não aceitando qualquer prática discriminatória com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade, origem social, situação financeira, opinião política, deficiência, origem ou outra característica pessoal.



Promover ambiente de trabalho livre de assédio, exploração, abuso ou violência, não tolerando assédio moral ou sexual, tampouco qualquer ato de violência física ou psicológica sob nenhuma circunstância

## PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

As áreas de negócio da Biolab se comprometem a:



Promover igualdade de remuneração para trabalho de igual valor, com base em avaliação objetiva das responsabilidades e atividades de cada cargo, conforme os documentos normativos vigentes.



Fomentar o respeito aos direitos humanos em todas as interações com terceiros, parceiros e fornecedores, o que pode ser feito mediante definição de padrões de conduta claros nos códigos de conduta e nos documentos normativos internos.



Demonstrar respeito pelos direitos humanos das comunidades locais afetadas pelas atividades da Biolab, prezando por desenvolver entendimento profundo de culturas, costumes e valores dessas comunidades, reconhecendo sua importância e promovendo relações colaborativas e respeitosas



Adotar práticas sustentáveis e responsáveis em nossas operações com objetivos de minimizar impactos ambientais adversos e promover a sustentabilidade

## CUMPRIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

A Alta Administração da Biolab está comprometida em promover constantemente melhorias em seus regulamentos internos, bem como em seus processos de comunicação e treinamento, a fim de fortalecer o cumprimento do dever de respeitar os direitos humanos. Essas melhorias são implementadas sempre que necessário, inclusive com base em relatos recebidos e em condutas internas identificadas.

As áreas de negócio da Biolab devem monitorar continuamente a eficácia das diretrizes sobre direitos humanos estabelecidas, tanto nas atividades internas quanto nas práticas adotadas por terceiros, parceiros, fornecedores e outras partes com as quais a empresa se relaciona.

A área de *Compliance* deve realizar *due diligence*<sup>1\*</sup> sempre que solicitado pelas áreas de negócio, a fim de conduzir análise detalhada de fornecedores, parceiros e clientes para avaliar sua conformidade com leis, regulamentos e políticas internas.

A Biolab deve disponibilizar Canal de Ouvidoria para acolher, de forma confidencial e sigilosa, relatos de violação desta política, dos códigos de conduta ou de qualquer política, documento normativo interno e/ou legislação. É garantida não retaliação aos comunicantes de boa-fé, bem como o anonimato aos que o desejarem. A apuração dos relatos deve ser conduzida de forma imparcial e independente.

\*NOTA<sup>1</sup>: Diligência prévia. Procedimento de estudo e investigação de diferentes fatores da empresa com objetivo de analisar riscos que ela possa causar a diferentes públicos interessados (parceiros, clientes, representantes, fornecedores e prestadores de serviços).

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA BIOLAB

- Deliberar sobre diretrizes, normas, investimentos, custos e contratações necessários à operacionalização desta política.
- Decidir sobre eventuais riscos e resolver possíveis conflitos identificados na operacionalização dos processos relacionados a esta política de forma rápida e decisiva, especialmente diante de denúncia ou indício de comportamento abusivo, garantindo que medidas adequadas sejam tomadas para proteger as vítimas e responsabilizar os infratores.

### DA DIRETORIA DE COMPLIANCE

- Orientar as áreas de negócio da Biolab quanto à aplicabilidade, à interpretação e à atualização de leis ou regulamentações relacionadas aos temas desta política.
- Verificar de forma independente, as normas e regulamentos aplicáveis, e conduzir a investigação dos casos relatados, quando necessário, assegurando o cumprimento das regras e a transparência no processo.
- Emitir parecer quando for identificado potencial risco no processo de *due diligence* para contratação de terceiros em geral e/ou quando for requerido pelas áreas de negócios.

### DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

- Identificar e abordar quaisquer riscos potenciais ou impactos adversos nos direitos humanos que suas atividades possam gerar.
- Garantir o cumprimento desta política.

## PENALIDADES

O cumprimento desta política é exigido de todos os colaboradores da Biolab. A não observância aos preceitos nela descritos constitui violação e pode acarretar aplicação de medidas disciplinares, tais como advertência verbal, advertência escrita e suspensão formal, ou mesmo desligamento por justa causa, dependendo da gravidade da violação cometida.

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/ONU)
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU)
- Declaração da Organização Internacional sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Decreto Federal nº 10.088/2019
- Código de Conduta Ética
- Política de *Compliance*



# VIVA A EVOLUÇÃO

## biolab

FARMACÊUTICA